



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 1916/2023/CAED-SGE-CH-UFGM

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO DO CAED/UFGM OFERTA 2023/2

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFGM – faz saber que, no período de **18 a 29 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para **1.000 (mil) vagas** de cursos de extensão relacionados à Educação a Distância, que serão oferecidos pelo CAED/UFGM, na modalidade a distância.

1. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação a distância, tendo como **objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à Educação a Distância**.

1.2. As 1.000 (mil) vagas serão distribuídas entre os seguintes cursos de extensão, caracterizados pelas respectivas cargas horárias, períodos, forma de acompanhamento e vagas:

Nº	Curso	Carga horária	Período de oferta	Acompanhamento	Vagas
1	Introdução à Educação a Distância	15h	23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
2	Introdução à Webconferência na EaD	15h	23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
	Noções Básicas		23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional	

3	de Direitos Autorais	15h	23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
4	Introdução à Acessibilidade na EaD	15h	23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
5	Introdução à Audiodescrição em Sala de Aula	20h	23 de outubro a 26 de novembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
TOTAL:					1.000

1.3. Todos os cursos terão uma única entrada, com data definida para início e término e vagas especificadas de acordo com o quadro acima.

1.4. Os cursos possuem requisitos próprios para aprovação. Tais exigências mínimas serão apresentadas aos candidatos selecionados no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso.

1.5. Não há requisito mínimo para concorrer às vagas, bastando o interesse do candidato pela temática do curso escolhido.

1.6. Os participantes aprovados receberão **certificado digital** a ser disponibilizado no próprio ambiente virtual de aprendizagem do CAED.

1.7. O ambiente virtual de aprendizagem será disponibilizado por meio da plataforma livre *Moodle*, sendo necessário, portanto, que o aluno disponha de equipamentos e rede de dados para acesso e desenvolvimento do curso.

1.8. Qualquer alteração no cronograma dos cursos será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead/).

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no site do CAED sobre o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. Cada candidato poderá realizar a inscrição em **apenas um dos cursos**.

2.3. Depois de realizada a inscrição, **não será possível** alterar a escolha do curso.

2.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente *on-line*, por meio do preenchimento de **formulário eletrônico** disponibilizado no endereço www.ufmg.br/ead/, no período **de 9h00 do dia 18 de setembro de 2023 até às 17h00 do dia 29 de setembro de 2023**.

2.5. Os candidatos receberão, por e-mail, **a confirmação do envio do formulário de inscrição**.

2.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

2.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais e ainda as seguintes informações:

a) Formação acadêmica;

b) Profissão;

c) Se possui vínculo com a UFMG (informando o vínculo em caso afirmativo).

2.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição.

3.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de conhecimento do interesse do público.

3.3. Os candidatos excedentes **não possuem vaga garantida** em eventuais novas ofertas dos cursos definidas pela Diretoria do CAED, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida direção.

3.4. O **resultado provisório** do processo seletivo, anterior ao julgamento dos recursos, será divulgado no dia **3 de outubro de 2023**, exclusivamente no *site* do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead/).

3.5. O **resultado final** do processo seletivo, após o julgamento dos recursos, será divulgado no dia **6 de outubro de 2023**, exclusivamente no *site* do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

4. DA MATRÍCULA E EXCLUSÃO DOS CURSOS

4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso escolhido.

4.2. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de seleção no curso escolhido.

4.3. Os candidatos selecionados receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até a data da oferta, deve verificar sua caixa de *spam* e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação do CAED pelo endereço eletrônico tic@caed.ufmg.br.

4.4. Os candidatos selecionados que **não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas após serão automaticamente excluídos**, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem de inscrição.

5. DO RECURSO

5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois) dias** a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead/).

5.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pedagogico@caed.ufmg.br, com o assunto

RECURSO Edital nº 1916/2023/CAED-SGE-CH-UFGM. O recurso deverá ser redigido em arquivo de texto, impresso pelo candidato, assinado, digitalizado e enviado em formato PDF.

5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado em até **05 (cinco)** dias do final do prazo de interposição dos recursos no *site* do CAED/UFGM (www.ead.ufmg.br).

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Organizadora será designada pela Direção do CAED. A relação nominal da comissão será divulgada no site do CAED até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFGM (www.ufmg.br/ead/), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFGM por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.5. O CAED/UFGM reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que

vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

7.7. Contato: Centro de Apoio à Educação a Distância (ead@ufmg.br).

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições	18 a 29 de setembro de 2023
Resultado provisório (anterior aos recursos)	3 de outubro de 2023
Período de recurso	4 e 5 de outubro de 2023
Resultado final (após os recursos)	6 de outubro de 2023
Oferta	23 de outubro a 26 de novembro de 2023

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO

Diretora de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 21/08/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560192** e o código CRC **02393463**.